

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. N° 1234/19
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO N° 1234/19

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Lotação: Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar cuidados intensivos aos pacientes pediátricos no Pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular e Torácica. Participar de trabalhos e pesquisas científicas de sua especialização.

⇒ PRÉ - REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Medicina;
- Inscrição no CRM-SP;
- Residência Médica e/ou Complementação Especializada e/ou estágio equivalente em Pediatria e/ou Cardiologia Pediátrica e/ou Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia Cardíaca Pediátrica e/ou Clínica Médica Pediátrica e/ou Infectologia Pediátrica e/ou Nefrologia Pediátrica e/ou Cirurgia Torácica Pediátrica e/ou Vascular Pediátrica, concluído ou em curso com previsão de término até Fev/2020;
- Disponibilidade para atuar 24 horas semanais, com plantões de acordo com a escala de trabalho da área, podendo ser diurnos e noturnos, finais de semana e/ou feriados.

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Entrega do **currículo** e cópia dos comprovantes dos Pré-requisitos: Curso Superior em Medicina, CRM, Residências Médicas e/ou Complementação Especializada:

Período: de **31/10/2019 a 19/11/2019** (exceto sábados e domingos).

Horário: das 08h00 às 11h00

Local: InCor - Seção de Recrutamento e Seleção - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – Bl I - 2º andar - Cerqueira César – São Paulo – SP (Metrô Clínicas).

- **Prova Escrita:** *Eliminatória* - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - peso 2.
- **Entrevista:** *Eliminatória* - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - peso 3.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. N° 1234/19
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág.2/3

- **Títulos/Currículo:** *Eliminatória* - Entregues no ato da Inscrição. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - peso 5.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados para fins de classificação apenas os candidatos que obtiverem Média: $[(\text{Prova Escrita} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Títulos} \times 5)] / 10 \geq 50$.

⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas no período definido. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros.
- A comprovação dos **Pré-requisitos** é obrigatória para participação no Processo Seletivo (Currículo com, a cópia simples do diploma, histórico ou declaração do Curso Superior de Medicina; diploma histórico ou declaração da Residência Médica em Pediatria e/ou Cardiologia e/ou Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Terapia Intensiva e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia e/ou Cirurgia Cardíaca e/ou Cardiologia e/ou Clínica Médica e/ou Infectologia e/ou Nefrologia e/ou Cirurgia Torácica e/ou Vascular e/ou estágio equivalente; diploma histórico ou declaração da Residência Médica e/ou Estágio de Complementação Especializada em Cardiologia Pediátrica e/ou Terapia Intensiva Pediátrica e CRM-SP).
- A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **02/12/2019 (segunda-feira)** e a **Entrevista** será realizada na sequência.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da sua participação.
- O referido Processo Seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Prova Escrita, maior nota na Entrevista, maior nota nos Títulos/Curriculum; maior número de filhos; For casado.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. N° 1234/19
DIVULGAÇÃO	Rev. 02 Pág.3/3

➤ PROGRAMA

- Terapia Intensiva Cardiológica Pediátrica;
- Terapia Intensiva Geral;
- Terapia Intensiva Cirúrgica;
- Pós-Operatório de Cirurgia Cardíaca Pediátrica e Cardiopatias Congênitas;
- Fisiopatologia das Cardiopatias Adquiridas e Congênitas;
- Aspectos Fisiopatológicos da Cirurgia Cardíaca Pediátrica;
- Circulação Extracorpórea;
- Cirurgia Sem Circulação Extracorpórea;
- Proteção Miocárdica Pediátrica;
- Reposição Volêmica no Peri operatório de Cirúrgica Cardíaca Pediátrica;
- Monitorização Hemodinâmica Pediátrica;
- Manejo do Baixo Débito Pós-Operatório Pediátrico;
- Suporte Mecânico da Disfunção Ventricular no Peri Operatório Pediátrico;
- Isquemia Miocárdica Peri operatória Pediátrica;
- Síndrome Vasoplégica;
- Diagnóstico e Tratamento do Sangramento Peri operatório Pediátrico;
- Analgesia e Sedação em Pacientes Críticos Pediátricos;
- Choque Séptico Pediátrico;
- Assistência Ventilatória no Peri operatório de Cirurgia Cardíaca Pediátrica;
- Arritmias Peri operatórias Pediátricas;
- Alterações Metabólicas Peri operatórias Pediátricas;
- Insuficiência Renal Pós-Operatório Pediátrico;
- Peculiaridades Pós-Operatório de Transplante Pediátrico;
- Peculiaridades Pós-Operatório de Cirurgia Pediátrica;
- Febre reumática e endocardite infecciosa Pediátrica;
- Aspectos respiratórios e hematológicos de interesse em cardiologia pediátrica e Cardiopatias Congênitas.